



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Ofício nº 367/2019 - GABDESPA

Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Ref: CPA: 8519959-52.2019.8.06.0000
Requerente: Daniel Matos Falcão de Andrade

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo Sr. Daniel Matos Falcão de Andrade, no qual pleiteia a juntada da cópia autenticada do seu diploma de conclusão de curso de bacharel em Direito, para inscrição definitiva no Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará, invocando como de direito a súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

Primeiramente, cumpre salientar que o presente certame teve suspensa a audiência de escolha das serventias, em razão da liminar concedida pela Exma. Conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Relatora do Pedido de Providências nº 0006255-37.2019.2.00.0000. Ressalte-se, que referido procedimento será julgado no próximo dia 06 de novembro, conforme pauta eletrônica do CNJ.

Tendo em vista, ainda, que a fase de inscrição definitiva do certame já se exauriu, e que, portanto, não é mais competência desta Comissão apreciar o pedido do presente processo administrativo, entende-se que solicitação de juntada de documento pleiteada pelo candidato deve ser feita no momento da posse, haja vista, ademais, que a Comissão não se encontra mais na posse da documentação de inscrição definitiva dos candidatos.

Atenciosamente,

PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Desembargador Presidente da Comissão do Concurso